

Em Defesa da Mulher

"Sou alma dilacerada (...)
O espectro da mulher assassinada
Em nome do amor"
(G. Azevedo / Neila Tavares)

SOU CECÍLIA - Adélia + Cora + Leila + Angela + Elis + Rafaela + Bebel + Linderléia + Adelicia + Marilene + Waldelurdes + Odete + Rosinete + Aurelina + Berenice + Cleonice + Ondina + Sebastiana + Maria + Joana + Sofia + Luzia + Paula + Paulina + Judite + Mariana + Catarina + Amália + Natália + Soraia + Cristina + Mônica + Cláudia + Marilyn + Aída + Rita + Simone + Dadá...

Somos. Fomos. Poderíamos ter sido, como elas, vítimas da violência contra a mulher.

ASSIM SE PASSARAM DOIS ANOS - A partir de sete de agosto de 2006, tornamo-nos todos e todas **Maria da Penha**. Cada brasileiro, homem ou mulher, assinou embaixo de uma legislação - a lei 11.340 - que visa coibir a violência contra a mulher, uma realidade ainda lancinante em nosso país. Desde então, os lixos privados conjugais, da esfera da crueldade, da tortura e de um sem número de agressões físicas violentas, tantas vezes apenas objeto de "disse-me-disse", conversa de comadre, e dos mil-e-um artifícios jurídicos que têm favorecido historicamente a impunidade de agressores e assassinos no Brasil; ou exclusiva matéria da luta incansável dos movimentos feministas, ganharam fôro público. As autoridades podem e devem, assim, "meter a colher" em situações de conflito e ameaça à vida da mulher e seus dependentes, e agirem com mais diligência e eficiência na punição dos culpados.

DE BOCA EM BOCA - Além do apoio especializado junto às Delegacias de Atendimento à Mulher já existentes e que se expandem pouco a pouco, as mulheres conquistaram, portanto, mais um instrumento concreto de combate à violência de gênero. Como o debate sobre a lei Maria da Penha ganhou praças, mesas de bar, jornais, televisões, elas se sentem mais fortalecidas e não temem denunciar maridos, amantes, namorados, pais, irmãos, enfim, todos aqueles que se julgam no direito de oprimi-las, maltratá-las, ameaçá-las, agredi-las, violentá-las e matá-las. Pois, se não agirmos, se não perdermos a vergonha e se deixarmos o medo tomar conta de nossas vidas, correremos risco a todo instante, tal como diz o poema:

"Na primeira noite, eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim: não dizemos nada. / Na segunda, já não se escondem. Pisam as flores, matam o nosso cão e não dizemos nada. / Até que um dia o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. / E já não podemos dizer nada"

(E. Alves da Costa).

FEL & AFETO. É preciso, no entanto, que se diga que, apesar da aparente obviedade do direito à liberdade e à integridade física das mulheres, não se trata de algo universal. Ou seja, a lei Maria da Penha é mesmo uma conquista brasileira, pois, pelo bem e pelo mal, as sociedades se distinguem; constroem - e infelizmente também destróem, retardam ou mesmo inviabilizam - direitos, à sua imagem e semelhança. Isto quer dizer que a cultura de um país e de uma região participa com seus valores na elevação ou obstaculização de direitos e liberdades. Significa ainda que o preconceito e a suposta "menos-valia" de mulheres e outras minorias são construções socioculturais, arraigadas, amparadas muitas vezes na religião, na moral e mesmo na legislação. Atravessam todas as classes sociais e atingem as mulheres, independentemente de diferenças socioeconômicas, educacionais e étnicas.

CORPO E CULTURA - O direito sobre o corpo e a vida da mulher é, em muitas sociedades, um direito extensivo da família e mesmo da comunidade. Pense-se nos casos de apedrejamento público de mulheres por casos de adultério (Irã, por exemplo), de excisão e infibulação - mutilação - do clitóris de meninas em vários países africanos (Etiópia, Sudão, Egito e outros), no uso obrigatório do véu e da burka - aquele que cobre as mulheres afegãs dos pés à cabeça - por questões de castidade, pudor e honra nas religiões muçulmanas. Pense-se ainda muito perto de nós, como denuncia a canção, na "dona de casa enjaulada, sem poder sair".



"No Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é violentada. A cada minuto, 4 mulheres são espancadas."

MULHERES DO BRASIL - O reconhecimento da mulher como sujeito e cidadã tornou-se um fato, no Ocidente, apenas no século XX. A emancipação civil feminina, como o direito ao voto, no Brasil data dos anos 30. Na França, porém - pátria da Revolução Francesa, da Comuna de Paris e de Simone de Beauvoir -, as mulheres, curiosamente, só passaram a votar depois da Segunda Guerra Mundial. Ponto para nós! Mesmo nos anos 60, anos da contra-cultura e começo da revolução sexual, só muito lentamente os movimentos feministas foram se constituindo e conquistando seu espaço e autonomia políticas. Da política ao dia-a-dia das mulheres, então, foi uma longa luta e travessia. No Brasil, isto foi temperado com ditadura, prisões e perseguições até o processo da Anistia em 1979.

QUE BOM TE VER VIVA. No bojo da luta pela igualdade e, subsequente, contexto pós-redemocratização, muita coisa virou discurso, mas as relações e práticas intersubjetivas, de homens e mulheres, mudaram em muitos casos para pior. Viram-se privadas da delicadeza e galanteria de outrora, para guardar o aspecto ríspido,

cortante, indiferente ou descortês como num assunto não de iguais, mas de rivais. Assim, as mulheres perderam a aura e tornaram-se, numa distorção das reivindicações feministas pelo "direito a ter direito", em alguns casos, ainda mais exploradas, logo burro de carga, saco de pancadas, entregue à solidão da condição de chefe de família, sem consulta, sem partilha, sem respeito.

ASSISTENTES SOCIAIS, UNI-VOS! No Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é violentada. A cada minuto, 4 mulheres são espancadas. Uma em cada cinco brasileiras declara ter sofrido alguma forma de agressão física e psicológica, em geral, tapas, empurrões e xingamentos. No total, são mais de dois milhões de casos de violência doméstica e familiar por ano em nosso país, conforme dados da Fundação Perseu Abramo (2001).

MANIFESTO - Contra todas as situações em que as mulheres foram vitimadas e seus agressores permaneceram impunes, o Conselho Federal de Serviço Social indigna-se e se solidariza, sem distinção de orientação sexual, com meninas, adolescentes, mães, esposas, tias, avós, madrastas, namoradas, ex-namoradas, noivas, esposas, amantes, (potenciais) vítimas da violência machista e patriarcal. Esta é uma herança de tempos imemoriais que se metamorfoseia às novas e mais modernas formas de exploração do homem pelo homem, e da mulher pelo homem, que fazem largo uso da fetichização e mercadorização do corpo das mulheres. O CFESS saúda todas as mulheres por meio da coragem-símbolo e real de Maria da Penha Maia, por sua luta de muitos anos por justiça, por fim vitoriosa.

BANDEIRAS - Contra a mulher-objeto! Pelo respeito à vida, à saúde e direito ao próprio corpo da mulher casada, solteira, "tico-tico-no-fubá", desquitada, divorciada, emancipada, viúva, mãe solteira, lésbica, amante, filha, irmã, enfim, todas as mulheres! Pela mulher sujeito de direitos, livre, cidadã de sua vida e de seus caminhos! Por direitos humanos e educação sexual nas escolas! Por políticas públicas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar de qualidade e com efetividade!

"Eu sou assim
Sou o grito que reclama a paz
Eu sou a chama da transformação"
(Geraldo Azevedo / Neila Tavares)

Mione Apolinario Sales

Gestão 2008-2011: Atitude Crítica para Avançar na Luta

CFESS
Conselho Federal de Serviço Social
SCS Quadra 2, Bloco C, Ed. Serra Dourada
Salas 312/318 - CEP: 70300-902
Brasília - DF
Tel: (61)32231652
Fax: (61)32232420
Site: www.cfess.org.br
E-mail: cfess@cfess.org.br

Presidente: Ivanete Salete Boschetti;
Vice-Presidente: Sâmbara Paula Francelino Ribeiro;
1ª Secretária: Tânia Maria Ramos de Godói Diniz;
2ª Secretária: Neile d'Oran Pinheiro;
1ª Tesoureira: Rosa Helena Stein;
2ª Tesoureira: Telma Ferraz da Silva;

Conselho Fiscal: Silvana Mara Moraes dos Santos;
Pedro Alves Fernandes; Kátia Regina Madeira;

Conselheiros(as) Suplentes: Edval Bernardino Campos;
Rodriane de Oliveira Souza; Marinete Cordeiro Moreira;
Kênia Augusta Figueiredo; Eriã Garcia Velasco; Marcelo Sitcovsky Santos Pereira; Maria Elisa dos Santos Braga; Maria Bernadette de Moraes Medeiros; Marylucia Mesquita Palmeira.

Assessoria de Comunicação:
Bruno Costa e Silva